

FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ nº 08.014.513/0001-63 – Código Negociação: NSLU11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.014.513/0001-63 ("Fundo"), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia [09/03/2022](#), no qual foi informado que o Fundo foi intimado a efetuar o pagamento da quantia de R\$ 27.137.596,79 ("Valor da Sentença"), referente ao acerto de contas do valor do aluguel fixado pelo juízo contra o valor efetivamente pago, em favor da **REDE D'OR** ("Locatária"), a Administradora informa que protocolou, na data de ontem, dia 29/03/2022 (prazo para pagamento do Valor da Sentença), uma petição informando que realizou o pagamento parcial da dívida, no montante de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), utilizando para tanto a Reserva de Contingência do Fundo, bem como o aluguel recebido em março de 2022, referente à competência de fevereiro de 2022, de forma a demonstrar a sua boa-fé inequívoca em efetuar o pagamento da dívida; no mesmo ato, o Fundo solicitou que o restante da dívida fosse pago de uma das seguintes maneiras, a critério do juiz: 1) Com os alugueres mensais futuros ou 2) Com o valor da emissão de novas cotas, a serem emitidas no prazo de 60 dias a fim de viabilizar o efetivo lançamento e emissão.
- II. O saldo para pagamento do restante da dívida, conforme deliberado em assembleia geral de cotistas realizada em 30/03/2022, será obtido por meio de nova emissão de cotas.
- III. Em função do pagamento supracitado de parte da dívida, a Administradora informa que não haverá a distribuição de rendimento aos cotistas com pagamento em 07/04/2022, referente à competência de fevereiro de 2022.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de março de 2022.

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM